DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AGENTE RESPONSÁVEL: Julia Beatriz Soares de Oliveira	**MATRÍCULA**: 3277
E-MAIL: assistenciasocial@riorufino.sc.gov.br	**TELEFONE:** (49) 99127-7427

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de tapetes capacho para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é necessária para proporcionar maior higiene, conservação e segurança dos ambientes de atendimento ao público.

Os tapetes capacho auxiliam na retenção de sujeiras e umidade provenientes dos calçados, contribuindo para a limpeza dos espaços internos, reduzindo a necessidade de limpeza constante e preservando o piso. Além disso, ajudam a minimizar o risco de escorregões e quedas, oferecendo maior segurança aos servidores, usuários e visitantes.

A contratação visa garantir ambientes adequados, organizados e seguros para a execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria, pelo CRAS e pelo SCFV, assegurando melhores condições de atendimento à população.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de tapetes capacho de vinil destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para utilização nas entradas dos prédios, visando à retenção de sujeiras, conservação dos ambientes internos e promoção da segurança dos usuários e servidores.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	TAPETE VINIL PERSONALIZADO (PERSONALIZAÇÃO A COMBINAR COM O FORNECEDOR) 0,80 LARGURA X 0,60CM ALTURA, VINIL, KAPAZI ANTIDERRAPANTE:10MM DE ESPESSURA (ALTA RESISTÊNCIA) ACABAMENTO LAVÁVEL, INDICADO PARA USO EXTERNO E RESISTÊNCIA A CHUVA	UN	4	R$ 438,00	R$ 1.752,00

ESTIMATIVA DE VALOR: R$ 1.752,00 (mil setessentos e cinquenta e dois reais).

5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

AGOSTO 2026

6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social.

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
7 – ASSISTENCIA SOCIAL
8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária
2.022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO DE ASSISTÊNCIA
4-3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

8. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Registra-se que foram identificados Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) apresentados por outras Secretarias Municipais para a contratação do mesmo objeto. Assim, em observância às diretrizes de planejamento das contratações e à busca pela racionalização dos procedimentos administrativos, recomenda-se a avaliação da possibilidade de processamento conjunto das demandas, de forma a assegurar maior eficiência, economicidade e padronização na futura contratação.

9. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Rozangela Maria de Oliveira	Nome: Gizelli da Silva Pires de Morais
Matrícula: 1622	Matrícula: 3296
E-mail:social@riorufino.sc.gov.br	E-mail: cras@riorufino.sc.gov.br

Rio Rufino, 07 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIA BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA
Data: 07/07/2026 16:57:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIA BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA
Gestora de Promoção Social